

DECRETO Nº 940, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Edital nº 001/2022 realizado pelo Município de Urucânia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

DECRETA:

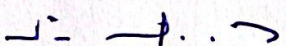
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público constante do Edital nº 001/2022, obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º. O concurso público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme faculta o art. 37 inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Urucânia, 12 de junho de 2023.



JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal